A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Jonatas Vinícius Mendonça Neves
Fábio Gomes Paulino

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Atualmente em nossa sociedade, muito tem se falado sobre os Direitos Humanos, sendo mau visto por muitas pessoas, simplesmente por acharem que esses Direitos são apenas para pessoas em situação de encarceramento. Mas oque não sabem, ou que não queiram saber, é que esse rol de direitos foram criados para todos o seres humanos, quer sejam eles cidadãos de “bem” ou de “mau”, estando alguns deles inclusive, previstos em nossa Constituição Federal de 1988, inseridos como cláusula pétrea (apenas podem ser mudados para melhor, por meio de emenda constitucional).

Objetivo

Mas oque não sabem, ou que não queiram saber, é que esse rol de direitos foram criados para todos o seres humanos, quer sejam eles cidadãos de “bem” ou de “mau”.

Material e Métodos

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, o mundo estava totalmente devastado pelos horrores da guerra, sendo necessário a criação de uma organização com o intuito de evitar que esses horrores se repetissem promovendo a paz , a cooperação e também o desenvolvimento mundial entre todas as nações, assim surgindo a Organização das Nações Unidas (ONU), sendo esta, um marco gigante em nossa sociedade contemporânea.

Resultados e Discussão

Com a criação da ONU, veio também a Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 1948, trazendo princípios que priorizam a paz, a cidadania e a democracia no mundo.
"

“A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a

sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição."

Conclusão

Desse modo os direitos humanos determinam limites aos poderes do Estado à medida em que protegem liberdades fundamentais dos cidadãos e cidadãs, sendo a sua existência fundamental para garantir a cidadania e os direitos fundamentais de todo e qualquer ser humano.

Referências

Veja mais sobre "Declaração Universal dos Direitos Humanos" em: https://brasilescola.uol.com.br/geografia/declaracao "